



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO em conformidade com o Art. 74, inciso V § 5º, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e suas alterações. Torna público que irá realizar a abertura da modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FMAS-BAND Nº 001/2024. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL para acomodar o MARIA DA GUIA GOMES DE MORAIS, sendo que a mesma se encontra em situação de vulnerabilidade, solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

- 5º Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:

I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;

II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;

III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

O Fundamento desta contratação se encontra: Lei Municipal Nº 560/2022 de 04 de outubro de 2022.

Art. 07. Para os efeitos desta lei, serão considerados os seguintes conceitos:

XII- Contingencias Sociais: São situações que podem deixar as famílias ou indivíduos em situações de vulnerabilidade e fazem parte da condição real da vida em sociedade, tais como: Acidentes, nascimentos, mortes, desemprego, enfermidades, situação de emergência, estado de calamidade pública, entre outro;

Art. 21. O auxílio aluguel social, constitui-se em uma prestação temporária, poderá ser concedido as famílias em situações de extrema pobreza, em caráter eventual, na forma de seis parcelas, no valor de até ½ salários-mínimos nacional, com a finalidade de que consigam superar a situação de vulnerabilidade.

DATA INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
18/03/2024

DATA FINAL DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 20/03/2024 às 16:00 horas

LOCAL PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTA: Até no dia 20/03/2024 às 16:00 horas, em horário de expediente do município de Bandeirantes do Tocantins/TO, qualquer interessado poderá protocolar o envelope minuta da proposta de preço é protocolar no endereço: No PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL Localizada na Avenida Homero de Oliveira Teixeira -Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, ou por E-Mail dispensadelicitacaoband@gmail.com até a data prevista deste edital.

O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS estão disponíveis para download há todos os interessados em acessa-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> ou solicitação formal através do e-mail dispensadelicitacaoband@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Rua Cícero Carneiro nº1087, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, mais informações (63) 3432-1194



Bandeirantes do Tocantins/TO, 15 de março de 2024.

MARIA DAGUIA ARISTIDES DA SILVA

Coordenadora do Crás